

Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 684/2020

INDICAMOS QUE SEJA INSTALADO REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ESTEIO, NO BAIRRO JARDIM OCIDENTAL, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DIRCEU ZANATTA - MDB, TOCO BAGGIO - PSDB,

ACACIO AMBROSINI – Patriota, DAMIANI NA TV – PSDB e MARLON ZANELLA – MDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Emilio Brandão Junior, Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Públicos e ao Snhor José Carlos Moura, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, versando sobre a necessidade de instalação de redutor de velocidade, na Rua Esteio, no Bairro Jardim Ocidental, Município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que referido trecho da Rua Esteio, há grande fluxo de veículos e motocicletas, que empregam alta velocidade na via, bem como, há trafego de ciclistas e pedestres;

Considerando que devido a alta velocidade empregada na via, naquele trecho, os moradores estão temerosos sobre o risco de acidentes, tendo em vista que na mesma não há redutores de velocidade, tornando a via perigosa;

Considerando que a instalação de redutor de velocidade na via proporcionará mais segurança aos moradores;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores residentes na localidade, faz-se necessária a presente indicação para a instalação de redutor de velocidade na via.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de novembro de 2020.

DIRCEU ZANATTA Vereador MBD

ACACIO AMBROSINI Vereador Patriota

DAMIANI NA TV Vereador PSDB TOCO BAGGIO Vereador PSDB

> MARLON ZANELLA Vereador MDB